



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**232ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 27 de Outubro de 2016

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 232ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 27 de Outubro de 2016

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

PRESENCAS

Representantes do Governo

SPPS - Benedito Adalberto Brunca

SPPS - Emanuel de Araújo Dantas

MF – Jefferson Luis Bittencourt

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA – Rogério Nagamine Costanzi

Representações dos Aposentados e Pensionistas

CSB - Lucio Antonio Bellentani

COBAP – Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

Representações dos Trabalhadores em Atividade

CTB - Pascoal Carneiro

CUT - Quintino Marques Severo

UGT – Miguel Salaberry Filho

Força Sindical – Antonio Cortez Moraes

CNPA - João Junior Onuki Alves

Representação dos Empregadores

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNT – Gabriela Maluf

CNC - Antônio Lisboa Cardoso

CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva

Convidados

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Marco Antônio Gomes Perez - Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional

Paulo Cesar Andrade Almeida - Coordenador-Geral de Política de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional

Talita Lorena Sousa – ASCOM/Previdência

Frederico Toledo Melo – CNA

Thais Crispim Loureiro - Botelho Advogados

Sandra Gonçalves Lopes – Chefe de Gabinete/SPPS

Ausências

MF - Henrique de Campos Meirelles

SPPS – Marcelo Abi-Ramia Caetano

INSS - Leonardo de Melo Gadelha

MF – Caio Guimarães Figueiredo

SRFB – Daniel Belmiro Fontes

CONTAG – Evandro José Morello

CONTAG - Engracia Viviane Rodrigues da Silva

CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria

CNA - Rodrigo Hugueney do Amaral Mello

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPPS) abriu a 232ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião. Na oportunidade, ele deu posse à conselheira Gabriela Maluf, Membro Suplente – Confederação Nacional do Transporte - CNT.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) socializou a pauta dos trabalhos definida para essa reunião, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. A seguir, ele colocou para aprovação a Ata da 231ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 29 de setembro de 2016. Colocada em processo de votação, a citada Ata foi aprovada com ressalva feita pelo conselheiro Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), que solicitou incorporar ao texto da Ata o seu pronunciamento *ipsis litteris*, feito por ele, no que se refere a MP 739.

III – ORDEM DO DIA

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) chamou o primeiro item de pauta, logo, “Relatório da Reunião com DGUV no Rio de Janeiro sobre Paraolimpíadas”, o tema em destaque foi apresentado pelos conselheiros: Miguel Salaberry (UGT), Andrea Gato (SINDNAPI), e Rafael Kieckbusch (CNI). Com a palavra, o Sr. Miguel Salaberry Filho (UGT) saudou os presentes, deu as boas vindas à nova conselheira empossada nessa data. Antes de iniciar o seu relato, ele disse ser importante apresentar um relatório de alguma participação em Fóruns; Seminários por parte dos conselheiros a esse Conselho, pois permite que todos tenham conhecimento daquilo que participaram, viram e ouviram, nas atividades representadas. Ele também agradeceu a colaboração dada pela conselheira Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI), e pelo conselheiro Rafael Ernesto Kieckbush (CNI). Teceu comentários elogiosos ao Sr. Marco Antônio Gomes Perez (DPSSO) pela brilhante apresentação feita na reunião com o DGUV, onde mostrou para a Alemanha a Previdência Social brasileira, e o que é Seguro de Acidente de Trabalho no Brasil. Feitas as considerações iniciais, ele passou a relatar o que foi vivenciado naquela oportunidade. Destacou a programação, a qual abordou os seguintes assuntos: a) Reabilitação e a particular importância da reintegração profissional; b) Reintegração profissional no Brasil: enquadramento jurídico e processos; c) Reintegração profissional como parte integrante de um abrangente processo no quadro da reabilitação e a relevância do diálogo social, e d) O Índice de Funcionalidade Brasileiro IFBr-A; Aspectos considerados para a determinação do grau de redução de capacidade laborativa; os debates introdutórios. Ele disse ainda, ter defendido a adaptação do sistema alemão no Brasil, em que pese o sistema do seguro social da Alemanha ser gerido por trabalhadores e empresários, sem a presença do governo, como ocorre no Brasil. O tema “Reintegração Profissional como Parte do Processo da Reabilitação e

Relevância Social”, exposto no encontro, é encarado de forma prática pelos germânicos, enquanto no Brasil registra mais de 700 mil acidentes de trabalho por ano, o que coloca o país em quarto lugar no mundo nesse aspecto, segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT, isto é, atrás apenas de China, Índia e Indonésia. De forma contundente afirmou no seu relato: “No campo da Previdência Social, assim como no futebol, os alemães têm muito a nos ensinar”, afirmou que, embora seja suficientemente rigorosa para evitar acidentes, a lei brasileira não é cumprida. São 36 normas regulamentadoras das condições de trabalho que tratam especificamente de várias atividades, como construção civil, ergonomia, luminosidade no ambiente de trabalho, as normas são detalhistas e detalhadas. “Não nos faltam normas, mas o cumprimento e fiscalização delas”, além disso, ele foi enfático ao registrar que atualmente o principal problema do país se chama Constituição Brasileira, pois ela é uma Constituição parlamentarista, sendo que o regime brasileiro é presidencialista, em sua opinião as ações propostas não dão certas, e nunca darão certo, pode mudar todos os governos que forem necessários, não vai se conseguir ser um país sério que se pretende fazer, por esse motivo, ele é favorável a seguir o exemplo dos alemães, copiando o que de bom eles possuem em termos de legislação, assim sendo, seria produtivo manter uma intercambialidade com esse país, embora o país não forneça condições para que representantes brasileiros possam fazer interação com outros países do mundo. Por sua vez, a Sra. Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) colocou que na matéria em destaque chamou a atenção o Seguro Obrigatório na Alemanha ser bilateral, ou seja, ele é administrado apenas pelos empregadores e pelos empregados, à forma como eles administram em termos da eficácia permite automaticamente a reabilitação, em contrapartida a reabilitação brasileira precisa de investimentos e priorização, visto que, muito se fala em reforma de previdência, da recuperação dos acidentados, na recuperação das pessoas que estão gozando de um benefício por incapacidade, mas se não houver a reabilitação profissional para oferecer, como ela será reinserida no mercado de trabalho, portanto, é preciso ter um olhar sobre todos os aspectos inerentes a reinserção profissional, se a ideia é economizar para a Previdência, deve se investir na reabilitação. Citou o avanço do direito brasileiro, isto é, o índice de avaliação funcional, recentemente homologado, e está sendo validado, por conseguinte é um novo modo de aferir a incapacidade, entretanto, ela tem a preocupação quanto à reforma da Previdência Social, pois muito se fala na reforma sobre os todos os aspectos, mas em momento algum há o destaque para a aposentadoria

especial, aposentadoria para deficiente, ou seja, ninguém está levando em consideração as questões da incapacidade ou da incapacidade relativa ou reduzida, como fonte de uma aposentadoria diferenciada do que uma simples idade de 65 anos. Na continuidade, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) disse que as questões pontuadas pelos conselheiros que o antecederam, são pontos fundamentais no evento, entretanto, ele destacaria mais alguns itens, inclusive a sugestão para esse Conselho de avaliar os convênios que são realizados pelo Governo Brasileiro, em especial a parte da Previdência, tanto com a DGUV quanto o modelo italiano, que de uma forma ou de outra nas renovações e nos processos de continuidade das discussões, exista um momento na esfera do CNPS, uma espécie de reunião com discussão mais focada, não resta dúvida que a experiência obtida na Paraolimpíada foi muito positiva, mas por outro lado, apenas só três conselheiros participaram e se de alguma forma pudesse ser realizadas discussões e trocas de experiências com todos os membros desse Conselho seria algo mais interessante, deixando aí a sugestão para o Conselho, até para os entes governamentais envolvidos que houvesse essa incorporação dessa prática, não só como seminários como foi feito com a questão da Itália, mas às vezes escolher um tema específico, e aprofundar até mesmo para que todos possam ter um conhecimento maior em relação à discussão. Ele também citou as diversas reuniões promovidas pela DGUV, em que a CNI participou por meio do Sesi. Outro aspecto que em sua opinião, ele julga ser interessante é o modelo da gestão da DGUV, o qual está o Diretor-Presidente da entidade e funcionário, de um lado está o representante dos empregadores e do outro lado representante dos trabalhadores, e cada um com 50% da gestão da DGUV, portanto as discussões são por consenso e os dois tem que chegar a um acordo, para promover a gestão de toda entidade. Outro fato que lhe chamou a atenção foi a sequência do que a DGUV atua, por exemplo, se é uma prevenção, será feita a prevenção, senão for possível, vai para reabilitação, e não havendo a possibilidade da reabilitação, vai para a compensação, indenização, algo mais nesse sentido, embora cada país tenha um modelo diferente de gerir, diferentemente o que acontece no Brasil, primeiro existe a compensação, seguida da indenização e só a posteriori se pensa numa reabilitação, deixando a prevenção para o final do processo. Por fim, ele falou que dentro das ações da CNI, existe a pretensão de desenvolver um trabalho igual ao citado por ele acima, já está em fase de diálogo, e entendimento com a DGUV, de buscar as experiências deles, principalmente na reabilitação, mas com foco mais específico num modelo de avaliação da incapacidade,

isso dentro de uma das linhas de atuação da entidade, que por meio do SESI nos próximos meses, vai ser iniciado um processo para o ano de 2017, logo, um grande programa de prevenção de acidentes, previsão de incapacidade, para atuar sobre a incapacidade laborativa, a ideia é trazer essas experiências de vários órgãos dentre a DGUV, hoje quem apoia a CNI é a FIO que seria a DGUV finlandesa, ela apoia há mais de dois anos no modelo, então a ideia da CNI é expandir isso e trazer esses modelos para o Brasil, visto que a DGUV se soma a esse processo. A parceria com Governo Brasileiro, ela é interessante desenvolver e trazer essas trocas, adaptar a realidade europeia a realidade brasileira, e não simplesmente importar, mas sim, atuar sobre ela, tendo como modelos os de prevenção, e atuação, portanto a ideia é avançar em parcerias, tanto com as entidades governamentais, quanto com as entidades de trabalhadores, à medida que se tem avanços, há o propiciamento de avanços no debate. Para o Brasil ter uma ação similar a da Alemanha, é preciso recursos técnicos, financeiros, ter bons profissionais, ter atitude de capacitação, fazer uma articulação, ter uma visão mais proativa e, assim, incentivar algumas ocupações específicas, ter um corpo profissional médico próximo, não só os médicos, mas de todos os demais profissionais da saúde, trabalhando de forma conjunta, fica a sugestão de esse Conselho fazer política pública, seguindo o que o regimento e a própria legislação determina. Sugeriu ainda, que o Conselho pense dentro das agendas para o ano de 2017 como construir, como debater, e trazer esses debates não só numa visão de reabilitação propriamente dito, mas um modelo de prevenção, de quem sabe rever o próprio modelo do SAT, que possa incorporar essas políticas, fazer uma discussão profunda, técnica, focada numa lógica parecida a da DGUV, pensando na prevenção, depois conjuntamente na questão da reabilitação, sem esquecer as questões de compensações e indenizações que fazem parte do processo. Prevenção e reabilitação é algo que ele deixa como sugestão, e avaliação nesse Doto Conselho, de forma a permitir ter avanços na agenda e, assim, conseguir construir um cenário positivo com a parceria dos agentes do Governo, ou seja, uma ação tripartite, entre empregadores, governo e trabalhadores, pois urge aprofundar esse debate, porque pensar o amanhã é algo que cabe a esse Colegiado. Em seguida, foi à vez do Sr. Marco Antônio Gomes Perez (Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional) fazer o seu aparte, momento em que expôs todo o processo de participação desse Pleno no evento em questão. A seguir, ele falou das cooperações técnicas com alguns órgãos de alguns países; do convênio firmado com a DGUV, com

Alemanha; convênio com Ministério do Trabalho de Assuntos Sociais Alemanha e Universidade Ludwig-Maximilians da Universidade de Munique, em que propiciou aprofundar algumas temáticas. O convênio da DGUV é basicamente para questões de Seguro e Acidente do Trabalho e Reabilitação, trocas de experiências nessas áreas; além de reabilitação, reinserção no trabalho, está se trabalhando o Nexo de Causalidade fazendo comparação nos dois países que é muito diferente, a questão da assistência ao acidentado do trabalho e a parte de reabilitação do trabalhador, enquanto equipamento público foram experiências que subsidiaram o debate com a Alemanha, o INSS faz parte, vale a pena destacar que essa cooperação entre a DGUV, o Ministério da Previdência Social, hoje Ministério da Fazenda e a OISS estão como intervenientes, e os atores são INSS e DGUV. Existem ainda, algumas cooperações com a Itália, cooperação com INAIL, Instituto Nacional de Infortúnios no Trabalho que é uma Autarquia Pública Italiana que cuida só de Seguro Acidente de Trabalho, uma vez que Seguro Acidente de Trabalho na Itália é muito parecido com o Brasil, ele também é estatal gerido por autarquias, só que lá são duas autarquias, uma só para Seguro e Acidente de Trabalho e outra para Previdência Não-Acidentária que é o INPS. Destacou que foi feita uma cooperação com INPS também para ver como é a questão da gestão do afastamento do trabalho nos dois países. A seguir, ele falou sobre as diversas cooperações, e destacou a Universidade de Milão, Espanha, o que propicia ter um escopo de cooperações para tentar aprimorar e trocar experiências nas áreas da Saúde do Trabalhador, Previdência, Acidentes de Trabalho e Reabilitação. Concluída a apresentação, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) abriu a palavra para as considerações do Pleno. No uso da palavra, o Sr. Pascoal Carneiro (CTB) parabenizou a iniciativa do conselheiro representante da UGT, o Sr. Miguel Salaberry, em socializar o que foi vivenciado na reunião da DGUV. Em sua opinião trocar experiências, conhecer novas ideias, é fundamental, e isso deve persistir até porque no Brasil a reabilitação profissional não existe mais, acabou com tudo que existia de reabilitação profissional. A seguir, ele falou que o sistema previdenciário no Brasil, está dentro de um conceito de Seguridade Social, que é um conceito muito mais avançado do que existem em outros países, portanto, não se pode negar um conceito positivo do país. Em seguida, ele disse discordar com o posicionamento do conselheiro Miguel Salaberry (UGT) em relação à Constituição Brasileira, na sua visão o Brasil tem uma Constituição avançadíssima, importantíssima para os trabalhadores, se ela tem erro e foi errada lá, se é parlamentar com a visão presidencialista isso é outro detalhe que precisa ser revisto,

mas há se ter todo cuidado, porque todas as vezes que tentam modificar a Constituição, só modifica para querer prejudicar os trabalhadores e tirar direitos dos trabalhadores, por exemplo, no dia 25 do corrente mês foi aprovada uma PEC, que propõe mudanças na Constituição, ela retira direitos dos trabalhadores, especialmente dos aposentados, como também dos que pretendem se aposentar, e ainda, vai retirar direito importante da educação e da saúde. Atualmente existem no Congresso Nacional Deputados que estão de costas para o povo, eles não estão pensando no povo e nem no país, apenas pensam nas suas posições, e não no país, nos trabalhadores, e muito menos na sociedade, a exemplo, a desaposentação, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal, ou seja, os trabalhadores estão tendo derrotas sucessivas, porque os juízes que julgaram essa iniciativa da desaposentação, não levaram em conta sequer, que aqueles que se aposentavam e continuavam pagando a Previdência já foi retirado o direito dele que era o pecúlio chamado pé na cova, isso foi retirado. Além disso, ele foi contundente ao afirmar que o Governo está muito preocupado com superávit primário para pagar juros da dívida, e não com os direitos sociais do povo e do país, nesse sentido é importante levar em consideração que o momento não é propício para atacar a Constituição, nem discutir medidas que venham restringir um direito constitucional do povo brasileiro que é previdência pública, dentro do conceito de seguridade social. O Sr. Quintino Marques Severo (CUT) disse que a sua vinda a esse Conselho lhe propiciou tomar conhecimento de um conjunto de intercâmbios que o Brasil faz com as instituições, o qual permite conhecer as experiências de outros países em várias áreas, especialmente na área da previdência, da seguridade social; da saúde do trabalhador, por conseguinte, ele sugere que se faça um quadro comparativo das ações desenvolvidas pelo Brasil, e outro com as ações desenvolvidas nos países em que há intercâmbio, a exemplo, a DGUV. Feito esse quadro, ele deve ser socializado no âmbito do CNPS para debate, e consenso dos aspectos que precisam ser melhorados em termos de Seguridade Social. A seguir, foi a vez do Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP), momento em que deu destaque a questão das perícias médicas, e em sua opinião, essa é uma questão que precisa ser corrigida ou melhorar todo esse contexto de perícia médica, seja incontinentes, seja a forma de avaliação, na sua visão sendo urgente promover a discussão no âmbito desse Conselho, objetivando melhorar, haja vista os indicativos, na reunião anterior onde o próprio INSS apresentou que dos 534 mil benefícios, 530 mil benefícios foram concedidos judicialmente, então isso leva a refletir que se foi concedido judicialmente, esse número

expressivo é porque as avaliações das perícias administrativamente não foram de acordo, no primeiro instante, além disso, ele se referiu a observação feita na reunião em que ele havia participado entre Brasil e Itália, o da Itália em sua apresentação destacou que são feitas avaliações periódicas dos peritos médicos, havendo erro, existia uma punição, posto isso, ele sugeriu fazer uma reavaliação nesse sentido, isto é, fiscalizar melhor as avaliações das perícias médicas. Na sequência, o Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM) socializou que no ano de 2000 foi feito um estudo, bastante aprofundado sobre Seguro e Acidente do Trabalho na Alemanha, em função da emenda constitucional nº 20 que traria parte do Seguro e Acidente de Trabalho para privatizar, ele como atuário fez um estudo bastante significativo da FUNENSEG com relação ao Seguro e Acidente do Trabalho e um dos parâmetros foi à Alemanha, a Espanha e também a experiência da Argentina. A seguir, ele falou sobre a questão do servidor de cargo efetivo do regime próprio não ter Seguro de Acidente de Trabalho; reabilitação, por esse motivo a CNM está idealizando um projeto que dê esse tipo de cobertura para os servidores de cargo efetivo. Em seguida, foi à vez do Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical), ocasião em que deixou registrado o seguinte pronunciamento: *“O que eu quero na verdade observar é que não adianta ou pouco adianta, talvez seja a forma melhor para expressar o que eu estou querendo nesse momento, registrar, o problema maior nosso na questão da saúde, do local de trabalho, da preservação da integridade física, nós temos tratado mais da parte curativa, nós temos corrido atrás de como salvar aquele que já está atingido, então tem lei para isso para aquilo, pune a empresa, pune o trabalhador, pune porque quando ele é mutilado e não é amparado, mais punido, então isso é maior do que aquela punição que cai sobre a empresa que é responsabilizada para fazer a reparação, então eu fico imaginando que se fosse por lei, por ausência de lei o problema estava resolvido, porque tem lei demais, inclusive a Constituição, o problema é o conceito que se dá e eu digo no geral a minha avaliação não é só do lado do empregador, do lado do trabalhador, eu acho que o conjunto todo envolvido nesse processo, parece que se dá por satisfeito por fazer de conta que está fazendo a sua parte, e aí é o grande problema, fazer de conta que estamos fazendo, não resolve, eu acho que a gente precisa criar a cultura de cada um dos segmentos chamar para si a responsabilidade social e não perder de vista que um trabalhador, ele não pode ser considerado como um produto descartável, porque ele tem vida ele tem família, e uma vez mutilado, ele é um problema para a sociedade, ele é um problema para a empresa é um problema para o Governo é um problema para as*

famílias, mas o judiciário infelizmente não vem atendendo ao longo da história, não vem atendendo de forma ideal essas questões que são geradas e que talvez possam até ser eliminadas lá onde elas estão acontecendo, eu acho que hoje especificamente, nós temos aí o FAP que é uma política remodelando essa questão da necessidade de fazer as ações preventivas, eu acho que o ideal, claro que isso é sonho, mas o ideal seria que o trabalhador antes de entrar no mercado de trabalho, já tivesse uma preparação já tivesse lá na escola uma grade mínima de orientação da necessidade dele estar consciente para não se expor, a empresa o empreendedor, antes de iniciar o processo também saber qual é a importância, a implicação da não observação desse zelo pelo material humano que está sob o controle dele, e a parte do Governo não pode fazer de conta que está fazendo, eu acho que o processo ele tem que iniciar um pouco antes, porque do contrário nós vamos ficar sempre fazendo os curativos e aí é esse exército cada vez maior e que termina de alguma forma, mesmo com todo esse rol de leis que de uma certa forma trata do assunto e oferece entre aspas uma proteção, termina não gerando feito por que lá no início do processo não é observado aquilo que efetivamente vai ser a solução durante o processo todo, motiva o trabalhador vai para a Previdência, tem implicação para a empresa, tem implicação para a família, tem implicação para o trabalhador, quer dizer é todo um processo, é maléfico que não é lei que vai resolver, o que vai resolver é um processo cultural preventivo em cada ponte de trabalho, cada vez que o empreendedor tomar a iniciativa de empregar, de colocar trabalhador ou trabalhadora nas áreas aonde eles podem ser mutilados, fazer as ações preventivas, tomar as iniciativas porque do contrário nós não vamos ter recursos para resolver todas essas questões, o problema social vai se agravar, quer dizer, e as competições das empresas brasileiras com as multinacionais que entra no nosso país, essas empresas já tem um desafio muito grande que é conviver com a taxa de empréstimo de capital de giro a cada tributação, já tem esse tanto de problema, e mais esse que não é trabalhado na origem, na fonte, aonde inicia o processo, então vai chegar uma hora que infelizmente nós vamos ter trabalhador brasileiro trabalhando só em multinacional ou em empresas que zelam pela saúde e a integridade física e isso pode representar dinheiro a mais no caixa, fazer ação preventiva pode representar e representa dinheiro a mais no caixa, quer dizer, é um processo selvagem que a própria empresa que talvez por falta de uma ação talvez educativa, ela vai sendo extinta pelo processo, então eu fico imaginando se de repente Rafael, a gente empregadores e trabalhadores, porque eu lido com empresa todo dia, e eu tenho visto as

pequenas empresas que não tem uma assessoria, essas empresas estão enfrentando um negócio danado, com banco, com doenças, com convênio médico, são coisas elementares que no processo inicial e a maioria dessas empresas pequenas que não tem assessoria, elas estão aí deixa acontecer e procura o advogado depois, aí já foi, talvez a gente possa começar a pensar na necessidade e isso não é rápido, mas começar a pensar na necessidade da gente mesmo iniciar esse processo, mostrando que o caminho pode ser outro, que não adianta mutilar, adoecer a Constituição garante, mas efetivamente não oferece eu acho que talvez a gente possa começar a pensar no desenho de alternativas para construir um novo caminho, claro correr mas tudo isso é importante o Governo sem estrutura, sem recurso sacrificando acesso a determinados benefícios também não vai resolver, eu acho que o problema começa lá onde inicia o vínculo e as ações vinculadas ao posto de trabalho, então acho que a representação dos trabalhadores, dos empregadores é claro pode ser aí tripartite, o Governo naturalmente é parte importante indispensável mas a gente tem que começar a trabalhar com uma ideia de não de cuidar do corpo, mas de cuidar da vida antes do corpo do fato ser consumado, então é quase que um desabafo diante de tudo que a gente está vendo aí, nesse momento nós estamos atravessando, os trabalhadores brasileiro estão atravessando um processo dramático, tem muitas leis que dão direitos, mas efetivamente os trabalhadores não são alcançados e agora vem como solução um processo de desconstituição de direito, dificultando o acesso desses trabalhadores necessitados, uma vez já atingidos pelo descaso, mas como solução vem descontinuação de direitos previdência, trabalho, enfim é um negócio terrível, certamente nós não vamos ter estrutura as empresas brasileira, os trabalhadores brasileiros não vão ter estrutura para competir com empresas porque tem uma política diferente, nós vamos ser todos engolidos por eles, o mercado está livre, eu conheço um caso aqui rápido para eu colocar, uma empresa que fabricava e fabrica filtros para tratar água, 47 anos de empresa, está sendo atacada pelas multinacionais, o produto da multinacional entra mais barato, tem maior qualidade e o brasileiro não é patriota como os outros trabalhadores, ele vai pelo custo-benefício, não tem as cores da bandeira nos olhos e no bolso, qual é a qualidade do produto? Qual é o custo-benefício? Então eu acho que a gente precisa repensar isso, pois nesse momento estamos tentando solucionar, não é que não seja importante, é, mas a solução tem que iniciar antes". Concluídas as manifestações, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) registrou os agradecimentos da participação dos três conselheiros no evento da DGUV,

na reunião ocorrida na cidade do Rio de Janeiro. Disse que foi importante para o Conselho ter o relatório pautado e discutido, porque oportuniza conhecer as cooperações existentes, sejam elas das centrais dos trabalhadores, de aposentados ou de empregadores, o importante é buscar as articulações e aprofundamento dos conhecimentos que enriqueçam o debate, seja em relação à reformulação do FAP, seja em relação à discussão em relação ao Seguro e Acidente de Trabalho, seja da reabilitação, e seja também da busca de avaliação dos modelos internacionais. feitas essas considerações, ele chamou o segundo item de pauta, logo, “Impacto de Acidente de Trânsito na Previdência Social”, o qual foi apresentado pelo Sr. Marco Antônio Gomes Perez, Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional. Com a palavra, o expositor abordou em pormenores: Os Impactos e Custos dos Acidentes de Trânsito para a previdência social no período de 2003/2012; a evolução da morbimortalidade por acidentes de trânsito: Países de baixa e média renda, que respondem por quase metade da frota mundial, concentram mais de 90,0% das mortes causadas pelo trânsito (OMS); Cerca de 1,2 milhão de pessoas perdem a vida no trânsito, anualmente, e o número de feridos graves situa-se entre 20 milhões a 50 milhões; Passaram da 10ª décima posição no elenco das causas de Anos de Vida Perdidos, em 1990, para 5ª colocação em 2013; São a primeira causa de morte na faixa etária de 15 a 29 anos, e concentram entre 75% a 80% das vítimas fatais no grupo dos homens (OMS); O Brasil é o quinto país em número absoluto de óbitos por essa causa, estando atrás da Índia, China, Estados Unidos e Rússia (OMS, 2009); O acidente com motocicleta é a primeira causa específica de óbito por trânsito no Brasil desde 2010, e a Região Nordeste se destaca no panorama nacional; A Pesquisa Nacional de Saúde (2013) encontrou proporção de 3,1% para o envolvimento em acidentes de trânsito com lesões corporais (na população de 18 anos ou mais de idade, dos quais 47,2% interromperam suas atividades habituais de vida, e 15,2% mencionaram sequelas ou incapacidades; Acidentes de Trânsito no Brasil: Expressivo número de mortes, internamentos e invalidez, marcado pelo aumento expressivo da frota de veículos, particularmente de motocicletas; Importante componente de despesas para a Previdência Social. Na relação entre acidentes de trânsito e Previdência Social, benefícios como pensão por morte, aposentadorias por invalidez, auxílios-doença e auxílios-acidente são as concessões mais frequentes. Maior parte dos óbitos e acidentados com invalidez se concentra em pessoas jovens, em idade produtiva logo inseridos na população economicamente ativa, passíveis de serem seguradas pela previdência, e que em função

de algum grau de incapacidade laborativa, receberão benefícios por um longo período e deixarão de contribuir para o sistema; Os custos dos acidentes de trânsito para a sociedade; Metodologia: Com base na literatura visitada, o termo “Acidente de Trânsito” corresponde aos acidentes de transporte terrestres, os quais são subdivididos para especificar as circunstâncias do acidente ou o papel da vítima (OMS, 2008), e por fim, os Resultados obtidos, no que se refere ao total de benefícios concedidos acidentário e não acidentário sem morte, e despesas pagas por acidente de trânsito no período de 2003/2012 no Brasil: Número de benefícios sem morte e valores pagos ajustados por acidente de trânsito, total e evolução em %; despesas pagas devido a óbitos por acidente de trânsito em 2002 a 2012; Número de pensões e valores pagos por acidente de trânsito corrigidos. Concluída a apresentação, manifestaram-se: Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM); Antonio Lisboa (CNC); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); João Junior Onuki Alves (CNPB); Lucio Antonio Bellentani (CSB). As questões abordadas foram: Se os registros do DPVAT ou a tábua de acidentes de trânsito utilizado pelas seguradoras para fazer o seguro de carro ou seguro de cobertura foram utilizados no estudo; tábua de sinistro de automóvel; Impactos causados para a Previdência Social de tudo que não é feito adequadamente na sociedade de um modo geral; a importância do papel do Conselho, como também a responsabilidade dos membros que o compõem, porque não adianta somente buscar direitos, tem que ter corresponsabilidade e, assim, buscar mecanismos para concretizar esses direitos que são tanto dos trabalhadores quanto dos empresários e de toda sociedade, indicadores da DATASUS. Diante do que foi colocado, o Sr. Pascoal Carneiro (CTB) registrou que o assunto em questão é interessante, contudo, ele deve ser discutido sob o olhar, do ponto de vista, de chamar a atenção para os agentes públicos, porque atualmente existem muitas prefeituras que estão tendo arrecadação maior com multas, do que com fundo de participação do município, quando na verdade, deveria ser premissa investir na educação do trânsito, na mobilidade das grandes cidades, nas estradas, e rodovias brasileiras. A falta de educação do trânsito precisa de investimento na questão de ter uma política de educação no trânsito. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) fez a seguinte manifestação: *“Eu vejo que assim, a Previdência tem tomado até algumas medidas com relação a estes custos advindos de acidentes de trânsito e aí salvo engano Benedito, eu acho que em 2010, a Previdência moveu uma primeira ação regressiva contra um acidente ocorrido aqui em Brasília, não estou certo disso, me parece que foi um acidente*

aqui em Brasília parece que foi a primeira ação regressiva com acidentes de trânsito, uma pessoa que gerou um benefício pensão por morte, então eu acho que desde lá 2010 já existe alguma atitude nesse sentido de buscar minimizar os gastos com esse tipo de evento e entendo que é como você disse a gente tem que pensar de maneira mais ampla, o que a gente não pode afastar é que um indivíduo segurado da Previdência, ele já paga um seguro para esses riscos, então ele já tem o direito a essas coberturas a que se tenha um custo efetivamente com ele, uma vez que ele já paga por isso, agora daí a gente não ter medidas preventivas que aí já vem desde Detran, de educação, de comportamento das pessoas e que aí existem outros custeios sejam de seguro e o que for, e aonde que a Previdência participa nisso? Vocês já imaginaram uma situação, exemplo, uma pessoa que tem um seguro particular, um seguro comum, um seguro ela tem de um carro e o outro também tem, os dois envolvidos o mesmo seguro, a mesma companhia de seguros, ocorre um acidente entre os dois, e fica a discussão de quem é o culpado, cada um aciona o seu seguro, depois essa mesma seguradora vai acionar segurados da mesma seguradora? Isso já aconteceu comigo, eu já vi essa situação de perto, então eu trago como exemplo isso, ainda que o evento aconteça o segurado ele contribuiu para isso, para que ele fosse coberto, mas é lógico que a gente pense na situação assim, o que foi que ocasionou aquele acidente que vai gerar um benefício previdenciário, foi o que? Foi à falta de sinalização, foi à falta de educação de trânsito, foi uma irresponsabilidade do motorista, então tudo isso a gente tem que avaliar no geral, para responsabilizar e como você deu o exemplo, passa pela educação, passa pela saúde, uma série de outros entes ali envolvidos e que a gente precisa contextualizar, para diminuir o custo da Previdência com esses eventos, e imputar a responsabilidade a quem de direito, ou seja, seja Detran, seja educação, o que for, mas o segurado ele sempre vai ter o direito porque ele está ali contribuindo”. O conselheiro João Junior Onuki Alves (CNPA) também fez uso da palavra dando continuidade ao questionamento levantado pelo conselheiro Marcos Barroso, sendo: “salvo engano acho que foi em 2011 uma tese do Stefanutto que estava a frente do INSS da Procuradoria Geral na época, eu acho que ainda está hoje, na época houve uma polemização muito grande com relação à ação proposta regressiva, exatamente com relação a esses levantamentos, que vocês estariam entrando com ação regressiva por conta de um seguro que já é pago e talvez contra um outro segurado que talvez já estivesse recebendo e muito embora eu acredito, minha opinião pessoal é que é uma ação necessária, se você tiver uma gestão delimitada que salvo engano o próprio

Stefanutto na época defendeu que seria contra os acidentes de trânsito envolvendo embriaguez, eu só não lembro qual foi assim particularmente eu achava que era uma tese que podia ser que não passasse mas eu não lembro qual era o resultado se tem o resultado se foi procedente se não foi". Na oportunidade o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) informou que no seminário com o INAIL realizado no início do ano, o Procurador Fernando Maciel apresentou à síntese sobre essas ações regressivas e que elas estão sim surtindo efeito, a tese está acolhida e ela envolve não só as questões de acidentes de trânsito como você está falando, mas também a questão da violência doméstica que é decorrência da Lei Maria da Penha que também foi das teses que foram colocadas e claro as questões de natureza trabalhista que resultaram em morte e que a responsabilidade está aí colocada de maneira bastante objetiva, o que podemos fazer é pedir a ele que atualize esses dados e traga isso dentro de uma reunião que a gente debata isso quem sabe em dezembro". Concluído o debate, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) chamou o ponto de pauta, logo, "Portaria 390, de 28/09/2016, que fixa a data e a forma de disponibilização do resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2016, com vigência para o ano de 2017". A matéria em destaque foi apresentada pelo Sr. Paulo Cesar Andrade Almeida - Coordenador-Geral de Política de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional que consignou que após a última reunião o que estaria posto na Portaria, publicada no dia 28 de setembro de 2016 foi o seguinte: Prazos: Publicidade do FAP: 30/09/2016; Preenchimento do Formulário Eletrônico para Desbloqueio de Bonificação: 03/10/2016 a 30/11/2016; Homologação Eletrônica do Desbloqueio pelo Sindicato: até 30/11/2016; Contestação Eletrônica: 01/11/2016 a 30/11/2016. ele também registrou que o FAP calculado em 2016, utilizou os dados de 2014/2015, para ter vigência a partir de janeiro de 2017. A seguir, ele mostrou a distribuição com relação a bonificação bônus x neutro x malus. Na continuidade, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) colocou o último ponto de pauta, logo, "Deliberar representante para Comissão Nacional de População e Desenvolvimento – CNPD", após explicações dadas por ele sobre a necessidade de deliberação do representante, ficou consignado o seguinte: A conselheira Andrea Angerami Correa da Silva Gato (SINDNAPI) assume a titularidade e como suplente, o conselheiro Sérgio Aureliano Machado da Silva, da CNM.

IV – INFORMES

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS) justificou a ausência do Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPPC); reiterou que a reunião do GT FAP acontecerá no dia 16/11/2016; no dia 17/11 pela manhã reunião ordinária do CNP e no período da tarde do dia 17/11 reunião do GT CRSS. Em seguida apresentou a manifestação escrita do conselheiro Miguel Salaberry Filho (UGT) que tem o seguinte teor: “Quero deixar registrado no Item IV – Informes, como faço em todas as reuniões do CNPS, o pedido da UGT, da recomposição do CNPS para que a UGT Central Sindical, de acordo com aferição do Ministério do Trabalho, 2ª Central Sindical em representatividade sindical, ocupar a titularidade no CNPS dentro da reorganização das representações”. Na oportunidade o conselheiro Pascoal Carneiro (CTB) comungou a mesma solicitação da UGT.

V – OUTROS ASSUNTOS

Definição da pauta da 233ª Reunião Ordinária a ser realizada em 17/11/2016: FAP

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 223ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (SPPS) lavrei a presente Ata. Brasília, 27 de Outubro de 2016.